

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 044/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO**

3º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 08/04/2025 a 07/07/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **08/04/2025 a 07/07/2025**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 044/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Litoral Norte e Agreste Baiano atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: **08/04/2025 a 07/07/2025**. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **3º trimestre** previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2022, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Albene Dícíula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Conselheiro Saraiva, nº 01 – Centro- Alagoinhas, CEP: 48.000.119 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor;

iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 14 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 128 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão N° 044/2024 foi celebrado no DOE na data de 09/10/2024, no Processo SEI n. °021.2131.2024.0005162-10 Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação Comunidade Cidadania e Vida – COMVIDA. Com objeto: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Litoral Norte e Agreste Baiano Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 009/2024. Prazo de execução será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º TRIMESTRE	08/10/2024 a 07/01/2025	14/01/2025
2º TRIMESTRE	08/01/2025 a 07/04/2025	14/04/2025
3º TRIMESTRE	08/04/2025 a 07/07/2025	14/07/2025
4º TRIMESTRE	08/07/2025 a 07/10/2025	14/10/2025
Relatório Anual	Ano de Execução 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a freqüência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 044/2024 – Período: 08/04/25 a 07/07/25											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	3º trimestre			
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado	% Alcance	Pontuação Obtida
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e cooperação cooperativas solidária existentes no território	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de ação elaborado	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual de EES com plano de ação elaborado	16	16	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	N.º de EES com EVE nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	32	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica prestada	16	17	100%	20
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	16	16	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos melhorados	32	32	100%	20
CF 3.3	CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	26	100%	20
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES participante da rede	16	16	100%	20
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto cooperativas constituída com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo criado	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelas CESOLS	Nº de empreendimentos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	20	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	16	16	100%	20
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	32	32	100%	20

	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas / nº de beneficiários atendidos x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Incremento de renda produtiva familiar	Renda T1 / renda T0 - 1 X 100	Relatório com evolução da renda dos EES	NA	NA	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe da CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe da CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						240	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				240
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

II - COMPONENTE DE GESTÃO											
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de Contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 ponto	↓	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / nº de processos de compras verificadas no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados / nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA

CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10
	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de satisfação realizada	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)					90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)					100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (1,0*0,7) + (1,0*0,3)					1,0					

NA - Não se aplica no trimestre

□

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 044/2024. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

CF - COMPONENTE FINALÍSTICO

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 1.1.1 - Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades

Esta meta não se aplica ao trimestre.

CF 1.2.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território

Esta meta não se aplica ao trimestre.

CF 2 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação elaborados

A contratada informa ter realizado **16 planos de ação**, atendendo o que foi apontado e apurado com os empreendimentos. A contratada informa ainda que o processo de construção se deu de forma participativa a partir da avaliação e visão dos próprios empreendimentos. O processo foi conduzido de forma participativa, com foco na organização, estruturação e qualificação das iniciativas de economia solidária.

EMPREENHIMENTOS	AÇÃO PROPOSTA	RESULTADO ESPERADO
GRUPO INFORMAL MÃOS QUE CRIAM	Criação de etiquetas Produtos personalizados e sob encomenda Rede social para divulgação	O resultado esperado é o fortalecimento da identidade dos produtos, aumento da atratividade comercial, ampliação da divulgação e maior geração de encomendas e vendas.
GRUPO INFORMAL AGULHA MÁGICA	Criação de etiquetas Produtos personalizados e sob encomenda Rede social para divulgação	O resultado esperado é o fortalecimento da identidade dos produtos, aumento da atratividade comercial, ampliação da divulgação e maior geração de encomendas e vendas.

		vendas.
GRUPO INFORMAL GIRO DELAS	Assistência técnica e de vendas do CESOL, com apoio em marketing, comercialização, oferta de cursos e formações por meio de parcerias e projetos.	A resposta esperada é a qualificação do empreendimento, com melhoria na apresentação e venda dos produtos, ampliação do acesso ao mercado e fortalecimento da capacidade técnica.
GRUPO INFORMAL REALEZA DECOR	Assistência técnica e de vendas do CESOL, com apoio em marketing, comercialização, oferta de cursos e formações por meio de parcerias e projetos.	A resposta esperada é a qualificação do empreendimento, com melhoria na apresentação e venda dos produtos, ampliação do acesso ao mercado e fortalecimento da capacidade técnica.
ASSOCIAÇÃO ACAMPAMENTO PEDRAS VIVAS	Espera-se fortalecer a comercialização por meio da aumento da visibilidade, da diversificação de produtos e do acesso a programas institucionais.	O resultado esperado será o crescimento da visibilidade, a ampliação da oferta de produtos e a participação efetiva em programas institucionais.
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES AFRODESCENDENTES DOS QUILOMBOLAS DE MASSARANDUPE	Assistência técnica e de vendas do CESOL, com apoio em marketing, comercialização, oferta de cursos e formações por meio de parcerias e projetos.	O resultado esperado será a melhoria na promoção e comercialização dos produtos, com maior capacitação técnica e apoio especializado aos empreendedores.
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES REMANESCENTES DO QUILOMBO DA COMUNIDADE DO RAPOSO	Fortalecer o grupo de produtores de mel, superando desafios técnicos, logísticos e comerciais para aumentar a produção e melhorar a sustentabilidade.	O resultado esperado é a ampliação da produção, melhoria na comercialização e maior sustentabilidade do grupo de produtores de mel.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAMILIAR LAGOA DA MARIA	Fortalecer a marca local, unificar a produção, organizar a associação e ampliar vendas por meio de programas governamentais com apoio de marketing do CESOL.	A resposta esperada é a consolidação da marca, maior organização da associação, aumento da produção unificada e ampliação das vendas por programas governamentais.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E FAMILIARES DE SELÃO E REGIÃO	Fortalecimento do grupo produtivo por meio da capacitação técnica, melhoria da infraestrutura para fabricação e higienização, apoio na comercialização e desenvolvimento de estratégias para garantir a segurança alimentar e	O resultado esperado é a melhoria da qualidade dos produtos, maior segurança alimentar, ampliação da comercialização e fortalecimento da competitividade do grupo no mercado.

	ampliar a competitividade no mercado.	
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES APACORIB	Oferecer assistência técnica e de vendas do CESOL, promover ações de marketing, facilitar pontos de comercialização e disponibilizar cursos de capacitação para os empreendedores.	O resultado esperado é o aprimoramento da comercialização, aumento da visibilidade dos produtos e qualificação técnica dos empreendedores.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA E AGROMUDAS RURAL DA COMUNIDADE DE JENIPAPO	Desenvolver uma marca própria, integrar os produtos aos programas PNAE e PAA, e realizar ações de marketing em parceria com o CESOL.	É esperado o fortalecimento da identidade da marca, ampliação do acesso a programas governamentais e maior visibilidade no mercado.
GRUPO INFORMAL MÃOS DE FADAS	Desenvolver uma marca própria, integrar os produtos aos programas PNAE e PAA, e realizar ações de marketing em parceria com o CESOL.	É esperado o fortalecimento da identidade da marca, ampliação do acesso a programas governamentais e maior visibilidade no mercado.
ASSOCIAÇÃO DA PRATA	Desenvolver uma marca própria, integrar os produtos aos programas PNAE e PAA, e realizar ações de marketing em parceria com o CESOL.	É esperado o fortalecimento da identidade da marca, ampliação do acesso a programas governamentais e maior visibilidade no mercado.
GRUPO INFORMAL ARTE DE BORDAR	Integrar os produtos aos programas PNAE e PAA, e realizar ações de marketing em parceria com o CESOL.	É esperado o fortalecimento da identidade da marca, ampliação do acesso a programas governamentais e maior visibilidade no mercado.
COOICAI – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE INHAMBUPE	Integrar os produtos aos programas PNAE e PAA, e realizar ações de marketing em parceria com o CESOL.	É esperado o fortalecimento da identidade da marca, ampliação do acesso a programas governamentais e maior visibilidade no mercado.
COOPERATIVA DE CATADORES E RECICLADORES DE ALAGDINHAS	Oferecer assistência técnica e de vendas do CESOL, promover ações de marketing, facilitar pontos de comercialização e disponibilizar cursos de capacitação para os empreendedores.	É esperado o fortalecimento da identidade da marca, ampliação do acesso a programas governamentais e maior visibilidade no mercado.

A meta foi cumprida.

CF 2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

A contratada informa ter realizado no trimestre, 65 Estudos de Viabilidade Econômicos nos produtos dos 32 empreendimentos previstos e atendidos. Segundo a contratada a realização dos EVE seguiram a metodologia definida pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, com a participação direta dos empreendimentos. Destaca que os produtos estudados se encontram em diferentes estágios: alguns já estão em comercialização, enquanto outros estão em fase de estudos. Para os produtos finalizados, o estudo funcionou como um instrumento de revisão e aperfeiçoamento, já para os produtos em desenvolvimento, a metodologia serviu como norte econômico, contribuindo para uma precificação justa e planejamento mais seguro. Em ambos os casos, os EVE fortaleceram a capacidade de tomada de decisão dos empreendimentos, ampliando sua compreensão sobre os aspectos econômicos da produção e fortalecendo sua inserção no mercado solidário.

Os estudos foram conduzidos de forma a identificar com maior clareza os custos, receitas, investimentos necessários, possíveis sobras e riscos relacionados às atividades produtivas, contribuindo para o fortalecimento do planejamento e da tomada de decisão por parte dos empreendimentos. Cada EVE foi acompanhado de um diagnóstico sobre o empreendimento e os beneficiários a ele vinculados, aprofundando a compreensão sobre a realidade local.

EMPREENHIMENTO	PRODUTO TRABALHADO	UNIDADE (kg, vol., L)	PONTO DE EQUILÍBRIO
ACAARCI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA AGROMUDAS DA COMUNIDADE DO JENIPAPO	GELÉIA DE FRUTAS 300g	15 und	R\$ 371,54
APACORIB - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES E MORADORES DA COMUNIDADE DE RIO BRANCO	ALPM CHIPS 900g	12 und	R\$ 59,42
ASSOCIAÇÃO DOS APLICULORES DO RIO BRANCO	HIDROMEL 500 ml	32 und	R\$ 1.609,05
ARTE DE BORDAR	CONJUNTO DE BANHEIRO DE CROCHÊ	1 und	R\$ 122,39
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES QUILOMBOLAS DE CHAPADA	ALPM CHIPS 500g	11 und	R\$ 430,20
	BAIANIA CHIPS 350g	7 und	R\$ 430,20
	PIMENTA PASTOSA	7 und	R\$ 430,20

	100ml		
	TEMPERDO COMPLETO CASEIRO 250g	30 und	R\$ 430,20
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES AFRODESCENDENTES DOS QUILOMBOLAS DE MASSARANDUPE	BOLSA DE PALHA PIÇAVA	2 und	R\$ 459,21
	BOLSA DE PALHA PIÇAVA	2 und	R\$ 459,21
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS QUILOMBOLAS E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO CATUZZINHO DE ALAGOINHAS	BEIJU-CANDA 200g	49 und	R\$ 494,42
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DO CATUZZINHO REMANESCENTE QUILOMBOLA	BEIJU-CANDA 200g	88 und	R\$ 618,67
ASSOCIAÇÃO CHRONOS	MISTURA PARA VATAPIÁ 400g	26 und	R\$ 337,65
ASSOCIAÇÃO DA PRATA	GELÉIA DE ABAÇAO 150g	5 und	R\$ 357,05
	GELÉIA DE ABAÇAO 200g	6 und	R\$ 357,05
	GELÉIA DE GOUABA 200g	6 und	R\$ 357,05
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO BURÃO	FARINHA DE MANDIOCA 1kg	219 und	R\$ 2.626,70
ASSOCIAÇÃO ACAMPAMENTO DE LIBERTAÇÃO PEDRAS VIVAS	MEL SABORIZADO COM PIMENTA CAROLINA REAPER 250g	18 und	R\$ 646,06
ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAÇAS-BA	MEL DE APIS 1,400kg	9 und	R\$ 468,92
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E QUILOMBOLA DO CANIGULA	SABONETE VERDE 100g	28 und	R\$ 472,79
GRUPO INFORMAL CATUPREL COCEAI- ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE INHAMBUPE	HEDRONEL 500ml	48 und	R\$ 2.418,28
	FARINHA DE DOSSO 500g	104 und	R\$ 1.555,06
FAZENDA VITÓRIA	POLPA DE ACEROLA 100g	38 und	R\$ 395,89
	POLPA DE GOUABA 100g	38 und	R\$ 395,89
	POLPA DE JENIPAPO 100g	38 und	R\$ 395,89
	POLPA DE MANGA 100g	38 und	R\$ 395,89
	POLPA DE LIMBU 100g	38 und	R\$ 395,89
GRUPO DELAS	PANEL DE MACRAMÉ	1 und	R\$ 291,53
AGULHA MÁGICA	PANO DE PRATO	2 und	R\$ 186,05
	TAPETE DE CROCHÊ	2 und	R\$ 186,05
	TERÇO RELIGIOSO	2 und	R\$ 186,05
GRUPO INFORMAL DE PICADA	ALFIM A VACUO 1 kg	98 und	R\$ 1.380,09
MÃOS QUE CRIAM	SEQUALHO (BISCOITO ARTESANAL) 100g	49 und	R\$ 585,44
ITACOOP- COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DE ITANAGUA	QUEIJO DE CABRA 300g	15 und	R\$ 509,44
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAMILIAR	FARINHA DE	7 und	R\$ 1.235,48

LAGOA DA MARRA	MANDIOCA 1kg		
ASS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE LIMOEIRO E CAROBEIRA	BOLO DE MANDIOCA	29 und	R\$ 439,30
GRUPO INFORMAL MÃOS DE FADAS	BONECA COM BOLHA EM CROCHÊ	3 und	R\$ 278,39
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATO LIMPO	BISCOITO ARTESANAL 100g	50 und	R\$ 402,72
ONDA VERDE	OLEO DE COCO 100g	56 und	R\$ 1.868,85
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES REMANESCENTES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE DO RAPOSO	MEL DE APIS 280g	17 und	R\$ 604,27
	PORTA-CHAVES DE MADEIRA	18 und	R\$ 526,86
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE SELÃO E REGIÃO	MEL 1,400kg	220 und	R\$ 6.585,66
TOP MEL - ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE TOP VERDE	MEL 1,400kg	22 und	R\$ 670,11
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE VILA MARGARIDA	SAL TEMPERADO 200g	45 und	R\$ 358,86

A meta foi cumprida.

CF 2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

A Contratada informa que durante o período, o trabalho de assistência técnica foi realizado em **17 empreendimentos**, com ações diversificadas e focadas no fortalecimento das cadeias produtivas.

EMPREENHIMENTOS	AÇÕES REALIZADAS
GRUPO INFORMAL MERCADO DO ARTESÃO DE LAGOINHAS	EVE, PLANO DE AÇÃO, RELATÓRIO, MELHORIAS DE PRODUTO, OFICINA DE PRECIFICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FEIRA
ASSOCIAÇÃO CHRONOS	EVE, PLANO DE AÇÃO, RELATÓRIO, PARTICIPAÇÃO EM FEIRA, OFICINA DE MARKETING
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES QUILOMBOLAS DA CHAPADA	EVE, PLANO DE AÇÃO, RELATÓRIO, MELHORIAS DE PRODUTO
GRUPO INFORMAL CATUMEL	EVE, PLANO DE AÇÃO, RELATÓRIO, MELHORIAS DE PRODUTO, PARTICIPAÇÃO EM FEIRA.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RUAIS DO CATUZINHO DE ARAMARI	EVE, PLANO DE AÇÃO, RELATÓRIO, MELHORIAS DE PRODUTO, OFICINA DE VENDAS.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CATUZINHO ALAGOINHAS	EVE, PLANO DE AÇÃO, RELATÓRIO, MELHORIAS DE PRODUTO, OFICINA DE VENDAS.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO DURÃO – ACRD	EVE, PLANO DE AÇÃO, RELATÓRIO, MELHORIAS DE PRODUTO.
ASSOCIAÇÃO ONDA VERDE MASSARANDUPIÓ	EVE, PLANO DE AÇÃO, RELATÓRIO, MELHORIAS DE PRODUTO.
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATO LIMPO	EVE, PLANO DE AÇÃO, RELATÓRIO, PARTICIPAÇÃO EM FEIRA, EVENTO DE

	ESTÍMULO AO CONSUMO RESPONSÁVEL.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E QUILOMBOLA DO CANGULA	EVE, PLANO DE AÇÃO, RELATÓRIO, PARTICIPAÇÃO EM FEIRA.
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO RIO BRANCO	EVE, PLANO DE AÇÃO, RELATÓRIO, PARTICIPAÇÃO EM FEIRA.
GRUPO INFORMAL MÃOS DE FADAS	EVE, PLANO DE AÇÃO, RELATÓRIO, PARTICIPAÇÃO EM FEIRA, OFICINA DE MARKETING, MELHORIAS DE PRODUTO.
GRUPO INFORMAL MÃOS QUE CRIAM	EVE, PLANO DE AÇÃO, RELATÓRIO, OFICINA DE MARKETING, OFICINA DE GESTÃO DE PESSOAS, MELHORIAS DE PRODUTO.
ACAMPAMENTO PEDRAS VIVAS	EVE, PLANO DE AÇÃO RELATÓRIO, MELHORIAS DE PRODUTO, CAMPANHA DO AGASALHO,
APACOBUR	EVE, PLANO DE AÇÃO, RELATÓRIO, PROJETO TEORICO DE CORTE COSTURA.
GRUPO INFORMAL REALEZA DECOR	EVE, PLANO DE AÇÃO, RELATÓRIO, PARTICIPAÇÃO EM FEIRA
COOCAI – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE INHAMBUPE	EVE, PLANO DE AÇÃO, RELATÓRIO, MELHORIAS DE PRODUTO, PARTICIPAÇÃO EM FEIRA.



A meta foi cumprida.

CF. 3 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A contratada relata que os empreendimentos acompanhados pelo Cesol ainda enfrentam alguns desafios para entrar de forma significativa no mercado convencional. Durante o 3º trimestre, **16 empreendimentos** foram inseridos no mercado convencional criando oportunidades reais de vendas e visibilidade para esses grupos. Entre esses 04 (quatro) se destacam e estão formando uma rede de comercialização, são eles: Associação de Apicultores da Comunidade Rio Branco em Alagoinhas; Catuzinho em Aramari; Seivas do Cangula em Boa União (Alagoinhas) e Associação Quilombola dos Agricultores Familiares do Mato Limpo em Araças. Esses empreendimentos, além de participarem de feiras de economia popular já apresentam produtos com boa qualidade e estão prontos para alcançar espaços de venda mais amplos. Para melhorar ainda mais esse avanço, talvez seja necessário ajustar os preços, tornando os mais competitivos no mercado comum.

Apresenta no relatório os produtos em locais de comercialização.

A meta foi cumprida.

CF 3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

A contratada informa que no período, foram realizadas melhorias para a identidade visual com foco na comercialização para o comércio local. As atividades envolveram principalmente o redesign de logotipos, criação de novas marcas, redes sociais e desenvolvimento de embalagens e materiais gráficos. Durante o período analisado, foram implementadas ações voltadas à melhoria da apresentação dos produtos e fortalecimento da identidade visual dos empreendimentos da Economia Solidária. Parte dessas melhorias foram executadas, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento de logotipos, etiquetas e embalagens padrão. Contudo, algumas etapas ainda se encontram em fase de implementação, em virtude da necessidade de aquisição de materiais específicos, como embalagens personalizadas e etiquetas técnicas.

EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	ATIVIDADES
CATUMEL	CATU	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E EMBALAGENS
ITACOOP	ITANAGRA	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E EMBALAGENS
APIÁRIO HJJS	CATU	REDESIGN DA MARCA
APIÁRIO TERRA BOA	CATU	REDESIGN DA MARCA
CAMBUMBE	PEDRÃO	REDESIGN DA MARCA
TOPMEL	ITANAGRA	DESENVOLVIMENTO DE MARCA
COOPAMA	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA
MARGARIDA	ITANAGRA	DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM
COSTA DOS COQUEIROS	ESPLANADA	DESENVOLVIMENTO DE MARCA
MÃOS DE FADA	ARAMARI	DESENVOLVIMENTO DE ETIQUETAS PARA OS PRODUTOS
COCADA DO GIL	ITANAGRA	DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM

APARQCO	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA
ASSOCIAÇÃO DA REGIÃO DE CATUZINHO	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA
CATUZINHA DE ARAMARI	ARAMARI	DESENVOLVIMENTO DE MARCA
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DA CHAPADA	ARAÇAS	DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM E MARCA
MERCADO DO ARTESÃO	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE ETIQUETAS PARA OS PRODUTOS
FAZENDA VITÓZIA	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E EMBALAGENS
MÃOS QUE CRIAM	ESPLANADA	DESENVOLVIMENTO DE MARCA
FAZENDA LIMOEIRO	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E FACHADA
GIRO DELAS	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E ETIQUETA
LAGOA DE MARIA	CRISÓPOLIS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E EMBALAGEM
COOCAI	INHAMBUPE	DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM
ARTE DE BORDAR	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E ETIQUETA
COMUNIDADE DE JENIPAPO	CRISÓPOLIS	DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM
CHRONOS	ARAMARI	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E EMBALAGEM
AGULHA MÁGICA	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E ETIQUETA
QUILOMBOARTE	ESPLANADA	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E ETIQUETA

QUILOMBOARTE	ESPLANADA	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E ETIQUETA
SABOR DO QUILOMBO	OURIÇANGAS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E EMBALAGEM
APACORIB	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E EMBALAGEM
APICULTORES - SELÃO E REGIÃO	CRISÓPOLIS	DESENVOLVIMENTO DE MARCA E EMBALAGEM
ASSUPRA	ARAÇÁS	DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGEM
DOCE RAIZ	ALAGOINHAS	DESENVOLVIMENTO DE LOGO E EMBALAGEM

A meta foi cumprida.

CF 3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A contratada informa que no período foram desenvolvidos e construídos diversos materiais gráficos/digitais para a divulgação do trabalho do CESOL no território. Além da utilização das ferramentas da Internet para divulgação das ações e produtos no intuito de possibilitar aos clientes conhecimento dos produtos e todas as informações sobre o espaço. As redes sociais foram utilizadas como canais de comunicação entre o Cesol e o público. Ao todo, foram entregues **26 publicações** para as mídias sociais, entre vídeos e imagens, fortalecendo a presença digital da Instituição e ampliando a visibilidade de suas ações junto à comunidade. Além da produção das peças foi realizado o primeiro workshop de mídias digitais oferecido pelo CESOL.



Link:

https://www.instagram.com/cesol_inab/p/DLcuRUjsM0x/


Link:

<https://www.instagram.com/p/DJt95cwOFNm/?igsh=dWxsNnhlazZiNHhs>


Link:

<https://www.instagram.com/p/DKfkphiSCPE/?igsh=MXdhdWxka3hvNDJ1Yg==>


Link:

https://www.instagram.com/p/DIyaR_ZMsh2/?img_index=1&igsh=aTc2djZ2dnNqMjVx

Meta foi cumprida.

CF.4 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 4.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

A contratada informa que a rede de empreendimentos atendida está distribuída em 20 municípios do Litoral Norte e Agreste Baiano. Esclarece que no entanto, nem todos os empreendimentos estão em condições para comercialização, em alguns casos, a produção é destinada apenas ao consumo interno dos associados, em outros, há a participação direta da comunidade, a exemplo de como ocorre na comunidade do Catuzinho em Aramari, que atuam no segmento da mandioca, mas, que estão se articulando para fortalecer a rede. Informa ainda que a rede de comercialização dos produtos, se dá por vezes de forma remota, por meio de encomendas a exemplo de vendas porta a porta ou em canais tradicionais de comercialização (mercados, feiras livres e supermercados), de acordo com a necessidade e dinâmica local. Além das visitas presenciais, há um canal aberto de comunicação com os empreendimentos por meio de mensagens via WhatsApp, garantindo uma escuta ativa e ágil diante das demandas. O trabalho realizado busca fortalecer a comercialização solidária, contribuir para o desenvolvimento econômico local e promover o protagonismo das comunidades envolvidas.

A meta foi cumprida.

CF 4.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre.

CF 4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

Durante o trimestre, foram inseridos no espaço de comercialização localizado na sede do CESOL **16 empreendimentos**, o Espaço Solidário está localizado na Av. Conselheiro Saraiva, n1, Centro, Alagoinhas – BA.

EMPREENHIMENTO	MUNICÍPIO	SEGMENTO
ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES M. COMUNIDADE DO RIO BRANCO	RIO BRANCO (ALAGOINHAS)	ALIMENTO
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES FAMILIAR MATO LIMPO	ARAÇAS	ALIMENTO
GRUPO INFORMAL ARTE DE BORDAR	ALAGOINHAS	ARTESANATO
REALEZA DECOR	ALAGOINHAS	ARTESANATO DE PINHO E MDF
SEIVAS DO CANGULA	BOA UNIÃO (ALAGOINHAS)	ARTESANATO
MÃOS DE FADAS	ARAMARI	ARTESANATO
ASSOCIAÇÃO ACAMPAMENTO LIBERTAÇÃO PEDRAS VIVAS	ALAGOINHAS	ALIMENTO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE DURÃO	OURIÇANGAS	ALIMENTO
APACOBUI	BOA UNIÃO (ALAGOINHAS)	ALIMENTO
CATUMEL	CATU	ALIMENTO
COOCAI	INHAMBUPE	INSUMO
GRUPO INFORMAL MÃOS QUE CRIAM	ESPLANADA	ALIMENTO
CATUZINHO ARAMARI	ARAMARI	ALIMENTO
AGULHA MÁGICA	RIACHO DA GUIA (ALAGOINHAS)	ARTESANATO
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DELÍCIAS DA PRATA	ENTRE RIOS	ALIMENTO
MERCADO DE ARTESÃO	ALAGOINHAS	ARTESANATO

A meta foi cumprida.

CF 4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

A contratada relata ter realizado no dia 07 de junho de 2025 na Comunidade Mato Limpo, município de Araçás (BA), o Evento de Estímulo ao Consumo Responsável, com o tema “Reciclagem e Consumo Responsável: Cuidando do Meio Ambiente com Atitude”. A iniciativa foi organizada pela Associação Quilombola dos Agricultores Familiares do Mato Limpo, com o objetivo de promover a conscientização ambiental por meio de práticas educativas e ações sustentáveis voltadas à reciclagem, reaproveitamento de resíduos e produção alternativa de insumos domésticos.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Sede da Associação Quilombola dos Agricultores Familiares do Mato Limpo (Araçás, BA.)	25	7h	Meio Ambiente	07/06/2025

Registro Fotográfico:



A meta foi cumprida

CF 5 . Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

A contratada informa que foram acompanhados 32 empreendimentos durante o período. Os dados atualizados revelam um cenário marcado pela forte presença feminina em associações e cooperativas rurais, quilombolas e de economia solidária. Com um total de 1.726 (mil setecentos e vinte e seis) pessoas envolvidas nos empreendimentos analisados, observa-se que as mulheres representam 69,2% dos participantes (1038 mulheres contra 517 homens), mantendo a tendência de predominância feminina já identificada na análise anterior. Essa distribuição, no entanto, apresenta variações significativas dependendo do tipo de organização.

NOME DO EMPREENDIMENTO	TOTAL DE PESSOAS	MULHERES	HOMENS
GRUPO INFORMAL FEIRA CULTURAL DA PICADA	14	10	4
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO DURÃO – ACRD	70	15	0
ASSOCIAÇÃO ONDA VERDE	12	1	11
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E QUILOMBOLA DO CANGULA	220	180	50
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE VILA MARGARIDA	103	70	33
ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAÇÁS	31	16	15
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATO LIMPO	59	51	8
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES QUILOMBOLAS DA CHAPADA	60	51	9
GRUPO INFORMAL MERCADO DO ARTESÃO DE ALAGOINHAS	24	16	8
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CATUZINHO	85	65	20
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES DE BOA UNIÃO	45	35	10
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DOS AGRICULTORES E MORADORES DO CAMBUMBE E ADJACÊNCIAS- ACRAMC	80	50	30
ASSOCIAÇÃO TOP MEL	19	9	10
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO RIO BRANCO	70	40	30
ASSOCIAÇÃO CHRONOS	13	13	-
GRUPO INFORMAL CATUMEL	3	0	3
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ITANAGRA	103	70	33
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DO OITEIRO	50	27	23
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS E MORADORES DE PEDRA DE BAIXO, PORTÕES E PONTO DO BEIJU	20	20	0
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DO LITORAL NORTE E AGRESTE DE	80	50	30

ALAGOINHAS			
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES DE BOA UNIÃO	112	35	12
ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAÇÁS	31	16	15
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES QUILOMBOLAS DA CHAPADA	60	51	9
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE RIO BRANCO	88	23	30
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE SELÃO E REGIÃO	23	5	18
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO POVOADO DA PRATA E REGIÃO.	31	5	0
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAMILIAR LAGOA DA MARIA	85	35	50
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES AFRODESCENDENTES DOS QUILOMBOLAS DE MASSARANDUPIÓ	10	6	4
ASSOCIAÇÃO ACAMPAMENTO DE LIBERTAÇÃO PEDRAS VIVAS	14	4	10
GRUPO INFORMAL GIRO DELAS	3	3	0
GRUPO INFORMAL AGULHA MÁGICA	3	3	0
MÃOS QUE CRIAM	11	10	1
GRUPO INFORMAL REALEZA DECOR	3	2	1
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES REMANESCENTES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE DE RAPOSO	76	46	30
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE INHAMBUPE	15	5	10

NOME DO EMPREENDIMENTO	TIPO (RURAL/URBANO)	PNAE/PAA	BENEFÍCIOS SOCIAIS	GRUPOS TRADICIONAIS
GRUPO INFORMAL FEIRA CULTURAL DA PICADA	RURAL	NÃO PARTICIPA	BOLSA FAMÍLIA	QUILOMBOLAS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO DURÃO - ACRD	RURAL	NÃO PARTICIPA	BOLSA FAMÍLIA	QUILOMBOLAS
ASSOCIAÇÃO ONDA VERDE MASSARANDUPIÓ	PERIURBANO	NÃO PARTICIPA	BOLSA FAMÍLIA	QUILOMBOLAS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E QUILOMBO DO CANGULA	RURAL	NÃO PARTICIPA	BOLSA FAMÍLIA	QUILOMBOLAS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE VILA MARGARIDA	RURAL	NÃO PARTICIPA	BOLSA FAMÍLIA	NÃO PERTENCENTE
ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAÇÁS	RURAL	NÃO PARTICIPA	BOLSA FAMÍLIA	FUNDOS DE PASTO
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATO LIMPO	RURAL	PNAE	BOLSA FAMÍLIA	QUILOMBOLAS
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES QUILOMBOLAS DA CHAPADA	RURAL	NÃO PARTICIPA	BOLSA FAMÍLIA	QUILOMBOLAS
GRUPO INFORMAL MERCADO DO ARTESÃO DE ALAGOINHAS	URBANO	NÃO PARTICIPA	SEM BENEFÍCIOS	NÃO PERTENCENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE	RURAL	NÃO	SEM	QUILOMBOLAS

		PARTICIPA	BENEFÍCIOS	PERTENCENTE
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES REMANESCENTES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE DE RAPOSO	RURAL	NÃO PARTICIPA	BOLSA FAMÍLIA	QUILOMBOLAS
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE INHAMBUPE	PERIURBANO	NÃO PARTICIPA	SEM BENEFÍCIOS	NÃO PERTENCENTE

A meta foi cumprida.

CF 5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

A contratada informa que atualizou todos EES atendidos.

CF 5.3.1 - Incremento renda produtiva familiar

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

A contratada informa que optou fazer a formação pela modalidade de workshop com o tema "Postura e Imagem Profissional". Proporcionou um espaço de reflexão e aprendizado essencial para a qualificação da equipe. Abordou tópicos como linguagem corporal, cuidados com a fala durante visitas técnicas, atitudes e comportamentos no ambiente de trabalho e nos empreendimentos da economia solidária, além da importância da aparência e da vestimenta, a oficina contribuiu diretamente para o fortalecimento da imagem institucional do CESOL. A proposta não foi apenas transmitir conteúdos, mas também promover consciência sobre como cada colaborador se comunica e se posiciona como representante do Centro Público. A oficina foi realizada no dia 11 de julho e ministrada por Jaciara Pereira, coordenadora administrativa do CESOL, que trouxe sua experiência e formação em Recursos Humanos para conduzir a atividade de forma dinâmica e enriquecedora.

Registro da atividade:



A meta foi cumprida.

II - COMPONENTE DE GESTÃO

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho. Observou-se o efetivo gerenciamento do serviço da assistência; que a Contratada respondeu pelas obrigações, despesas e encargos na forma da legislação em vigor; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

CG 1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social seguiu o regulamento de compras para aquisição de material permanente.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

Conforme prevê o instrumento editalício, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada seguiu o referido instrumento. Todas as contratações realizadas e apresentadas neste relatório de prestação de contas foram observadas os critérios de seleção para os cargos, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária. Portanto, os requisitos quali e quantitativos exigidos foram preenchidos.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado e fazendo constar os elementos necessários para as devidas considerações.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica a este trimestre.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não foi constatado nenhum descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

CG 3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

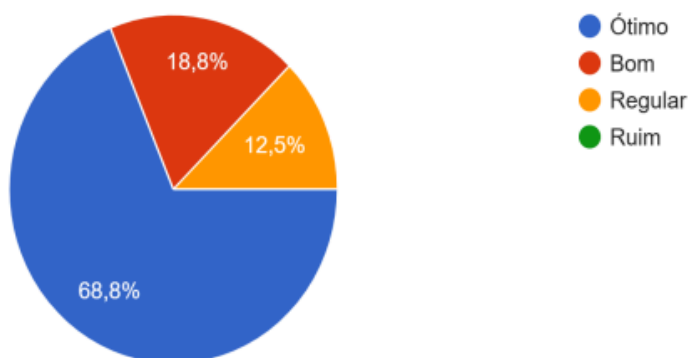
Até o presente momento não houve registro de manifestações dos órgãos de controle acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

O objetivo da pesquisa de satisfação é avaliar a experiência dos empreendimentos atendidos pelo Cesol, abrangendo associações, cooperativas e grupos informais. Essas informações são fundamentais para identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria no atendimento e nos serviços prestados. Esse processo é de interesse tanto das organizações apoiadas, que podem expressar suas necessidades e expectativas, quanto do Cesol que pode alinhar suas ações para garantir maior impacto e eficácia no suporte oferecido. A importância reside em promover um diálogo construtivo e contínuo, fortalecendo a relação entre as partes e contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos. A pesquisa de satisfação realizada com os empreendimentos atendidos pelo CESOL revelou uma alta aprovação geral dos serviços e da equipe, conforme imagens anexas, especialmente a assessoria e o trabalho do agente socioprodutivo, ambos avaliados como ótimos pela maioria dos participantes. O espaço físico também teve uma avaliação positiva, embora alguns ainda não o tenham visitado.

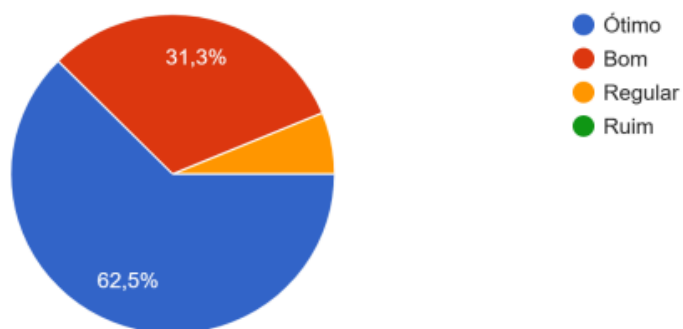
Como este empreendimento avalia a assessoria do Centro Público de Economia Solidária (CESOL)?

16 respostas



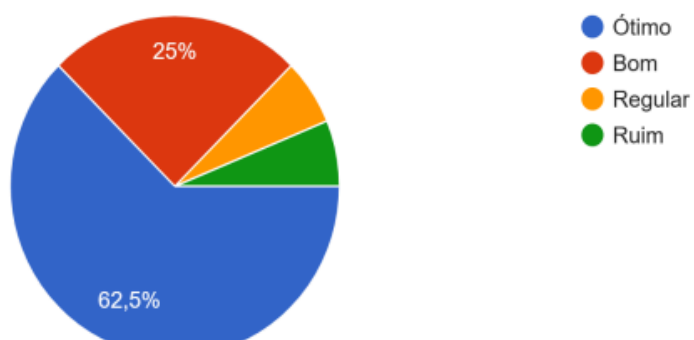
Considerando os trabalhos de assessoria (visitas, contatos, monitoramento, orientações, apoios, etc), como você avalia a equipe do CESOL?

16 respostas



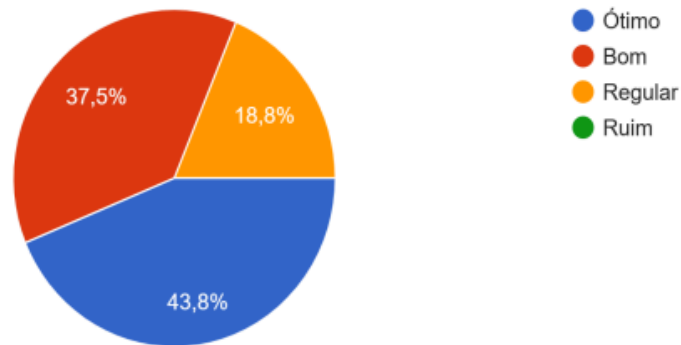
Como você avalia o trabalho do/da Agente Socioprodutivo responsável pelo empreendimento?

16 respostas



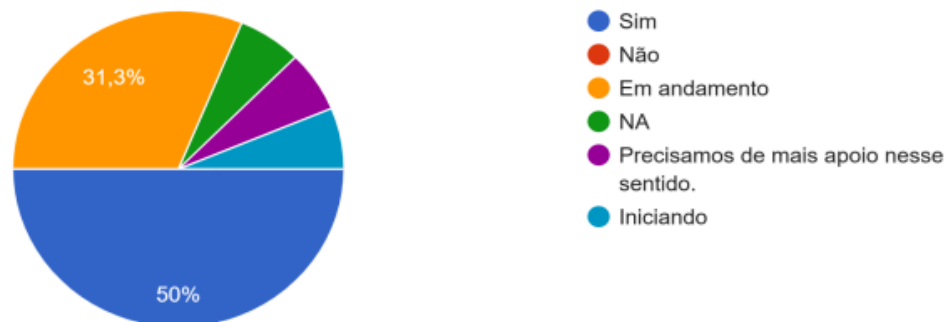
Como você avalia o trabalho do apoio de Marketing e Comunicação do CESOL?

16 respostas



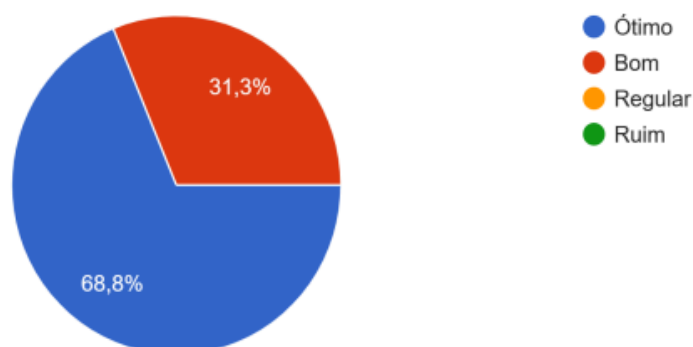
O trabalho de criação e Marketing e Comunicação do CESOL tem contribuído com este empreendimento?

16 respostas



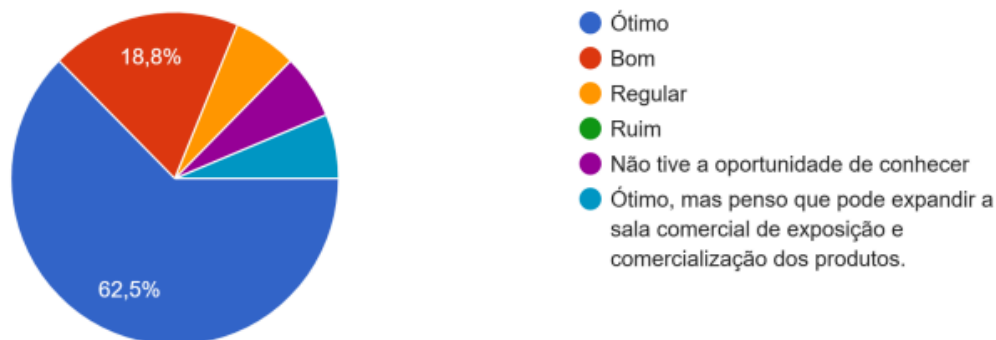
Como o empreendimento avalia a equipe do Cesol?

16 respostas



Como o empreendimento avalia o espaço físico do Cesol?

16 respostas



A contratada relata que com base na pesquisa de satisfação realizada junto aos empreendimentos acompanhados pelo Centro Público de Economia Solidária, observa-se um cenário amplamente positivo quanto à qualidade da assessoria prestada. A avaliação geral do atendimento, com 87,6% de aprovação (ótimo ou bom), reflete a efetividade das ações realizadas, como visitas técnicas, orientações e monitoramento. A equipe do CESOL foi amplamente reconhecida, com 93,8% de aprovação, e a atuação do agente socioprodutivo também se destacou com 90,5%. No entanto, o desempenho da equipe de marketing, embora satisfatório (81,3%), apresentou o menor índice de aprovação, apontando para a necessidade de reforço nessa área estratégica. De forma geral, os resultados reforçam a confiança dos empreendimentos no trabalho desenvolvido, ao mesmo tempo em que evidenciam oportunidades de aprimoramento, sobretudo na comunicação e no apoio à promoção e visibilidade dos empreendimentos atendidos.

Link pesquisa de satisfação:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd6w9vEZ3MsmAA8X2DHuJBIYabhZjFiUFoDaHVsz9qQewLqg/viewform?usp=preview>

COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO – CI

CI 1 - Instalação Física do Centro Público de Economia Solidária

CI 1.1.1 - Cesol implantado com imóvel sede com mobiliários, equipamento e processos definidos

Não se aplica ao trimestre, pois o Cesol já foi implantado.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº051/2024 - Período 08/04/2025 a 07/07/2025.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Brasil, Ag. 3457-6, Conta Corrente 84037-8)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Brasil, Ag. 3457-6, Conta Corrente 84038-6)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	129.501,76	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	30.050,60
Total de entradas (f)	257.328,30	Total de entradas (l)	593,94
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	250.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	593,94
Resultado de Aplicações Financeiras	7.328,30		
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (especificar)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	386.830,06	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	30.644,54
Total de saídas (g)	223.852,20	Total de saídas (n)	2.539,04
Despesas de Custeio	223.852,20	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	2.539,04
Despesas Pagas do Período	223.852,20	Despesas Pagas do Período	2.539,04
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 162.977,86	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 28.105,50
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00	Saldo Atual em Conta Corrente	15.059,88
Saldo Atual de Aplicação Financeira	162.977,86	Saldo Atual de Aplicação Financeira	28.654,05
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 162.977,86	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 13.594,17
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 176.572,03	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
R\$ 0,00		R\$ 14.511,33	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 162.977,86	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 28.105,50
Despesa a Pagar (h)	0,00	Despesa a Pagar (a)	0,00
Despesa a Pagar - Custeio	0,00	Despesa a Pagar	0,00
Despesa a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 162.977,86	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 28.105,50

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: A ASSINATURA DO REFERIDO CONTRATO DE GESTÃO Nº051/2024 OCORREU EM 08/10/2024;

NOTA 3: APRESENTA SALDO REMANESCENTE DO 2º TRIMESTRE.

6.2 DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 051/2024 - Período 08/04/2025 a 07/07/2025		
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período		
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Brasil, Ag.3457-6, Conta corrente 84037-8)		
1. Receitas	3º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse		
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	250.000,00	250.000,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	129.501,76	129.501,76
Subtotal (Repasses)	379.501,76	379.501,76
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	7.328,30	7.328,30
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
1.2.3 Outras receitas (especificar)	0,00	0,00
Subtotal (Outras Receitas)	7.328,30	7.328,30
Total Geral das Receitas	386.830,06	386.830,06
2. Despesas de Custeio	3º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	78.385,39	78.385,39
2.1.2 Encargos Sociais	14.535,40	14.535,40
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	2.539,04	2.539,04
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal	8.240,39	8.240,39
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	103.700,22	103.700,22
2.2 Serviço de Terceiros	86.144,65	86.144,65
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	86.144,65	86.144,65
2.3 Despesas Gerais	18.207,88	18.207,88
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	18.207,88	18.207,88
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00
2.5 Tributos	2.730,06	2.730,06
(E) Subtotal (Tributos)	2.730,06	2.730,06
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	210.782,81	210.782,81
3. Despesa de Investimento	3º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	210.782,81	210.782,81
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Brasil, Ag. 3457-6, Conta Corrente 84038-6)		
1. Receitas Operacionais	3º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (l)
1.1 Receitas		
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00	0,00
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	30.050,60	30.050,60
Total Geral das Receitas	30.050,60	30.050,60
2. Despesas	3º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais	2.539,04	2.539,04
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	2.539,04	2.539,04

- NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE AO REPASSE DA 3ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 051/2024;
- NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;
- NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;
- NOTA 4 – NO ITEM 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA “ENCARGOS SOCIAIS” DIFERE DO LIMITE PREVISTO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);
- NOTA 5 – NO ITEM 2.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA “SERVIÇOS DE TERCEIROS” DIFERE DO LIMITE PREVISTO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);
- NOTA 6 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO EXCEDE O PREVISTO. E O PAGAMENTO ESTÁ RELACIONADO AO IMPOSTO DE RENDA (IRRF) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA, IPTU SOBRE O IMÓVEL LOCADO E ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – PRESTADORES DE SERVIÇOS;
- NOTA 7 – NO ITEM 1.1.3, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE AO REMANESCENTE DO 2º TRIMESTRE;
- NOTA 8 - NO ITEM 2.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS/ 2. DESPESAS, AS DESPESAS REFERENTES A “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS” ESTÃO RELACIONADAS AO DESLIGAMENTO DE 01 AGENTE SOCIOPRODUTIVO.

6.3 ANÁLISES DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se da liberação da 3ª parcela do Contrato de Gestão nº051/2024 destinado a despesa de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do 2º trimestre na quantia de R\$129.501,76 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e um reais e setenta e seis centavos) e o rendimento bruto sobre aplicação de recurso no valor de R\$7.328,30 (sete mil e trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos). E, tais valores resultam no somatório de R\$386.830,06 (trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos e trinta reais e seis centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$103.700,22 (cento e três mil e setecentos reais e vinte e dois centavos). O programado para o trimestre foi de R\$133.318,88 (cento e trinta e três mil e trezentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social COMVIDA no território no território Litoral Norte e Agreste Baiano. A partir do efetivo repasse da 3ª parcela na quantia de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), é possível observar que a rubrica se comportou dentro do limite de 80% e este em valor corresponde a R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como verbas rescisórias. Este fato deve-se ao desligamento de 01 (um) agente socioprodutivo. O saldo da rubrica "Encargos Sociais" diferiu do limite previsto para o referido trimestre, no entanto, não impactou o saldo geral das Despesas com Pessoal. Diante dos fatos, torna-se necessário compartilhar quando ocorrer, os processos de seleção e contratação de pessoal. E, em relação às constatações, deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

O saldo da despesa incorrida com a rubrica "Serviços de Terceiros" diferiu do limite esperado, porém o contrário ocorreu com a rubrica "Despesas Gerais" que se manteve dentro do previsto. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou atividades como "participação em eventos", "assistência e visita técnica aos empreendimentos de economia solidária – EES", "assessoria contábil" e "serviço de segurança". Para mais, consta registro de despesas com imposto de renda (IRRF) sobre aplicação financeira e imposto sobre serviço (ISS) devido à contratação de prestadores de serviços, os quais foram apurados através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$210.782,81 (duzentos e dez mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) que está de acordo com o limite do total de saídas de recursos previsto para o referido período. O saldo das receitas operacionais suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita justificar lançamentos financeiros, retificar saldos de contas e rubricas, assim como apresentar comprovante da transferência de valor da conta principal para a conta específica conforme programação a cada repasse de recurso, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não houve aplicação de descontos para o período, conforme previsão contratual.

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 044/2024 – Período: 08/04/25 a 07/07/25										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	3º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e cooperativas ^{cooperativa} solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Elaborado	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	16	16	100%	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	% de EES com EVE nº de empreendimentos previstos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	16	32	100%	0%
	CF 2.3	2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	16	17	100%	0%
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	16	16	100%	0%
	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	32	32	100%	0%
CF 3.3	CF 3.3	3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	06	26	100%	0%
CF 4	CF 4.1	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	16	16	100%	0%
	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	16	16	100%	0%
	CF 4.5	4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	100%	0%
CF 5	CF 5.1	5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	32	32	100%	0%
	5.2	5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas nº de beneficiários atendidos x 100	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	100%	0%

	CF 5.3	5.3.1 – Incremento de renda produtiva familiar	Renda T1 / renda T0 – 1X 100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos $\approx$ 0% de desconto 18 pontos $\approx$ 1% de desconto 16 pontos $\approx$ 1,5 de desconto 14 pontos $\approx$ 3% de desconto	3%	20	100%	100%	100%	0%
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 5	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada não conforme	NA	10	100%	100%	100%	0%
	CG 1.2	1.2.1 – Limite de gastos de pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	100%	0%
CG 6	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos $\Leftarrow$ 0% de desconto 9 pontos $\approx$ 3% de desconto	3%	10	100%	100%	100%	0%
CG 7	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	100%	0%
CG 8	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	100%	0%
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	100%	0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos $\Leftarrow$ 0% de desconto 9 pontos $\approx$ 2% de desconto	2%	10	01	01	100%	0%
TOTAL DE DECONTOS										0%

NA - NÃO SE APLICA AO TRIMESTRE.

11. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social COMVIDA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEOS



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 01/10/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 01/10/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 01/10/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 01/10/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 01/10/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 01/10/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 01/10/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121282911** e o código CRC **8F938FDF**.

Referência: Processo nº 021.2131.2025.0004709-97

SEI nº 00121282911

Criado por albene.vasconcelos@setre.ba.gov.br, versão 71 por anapaula.ferreiral@setre.ba.gov.br em 30/09/2025 16:48:27.